



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 39 /CR, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000801-22.2019.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER, a partir de 28/01/2019**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 07/01 a 05/02/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL